



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

033035

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Lei nº 52, de 2019

Autoria: Marcos Zanetti e Leoclides Bisognin

Ementa: Regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão Especial o Projeto de Lei nº 52, de 2019 de autoria dos Vereadores Marcos Zanetti e Leoclides Bisognin, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos, apresentado na Sessão Ordinária do dia 8 de abril de 2019.

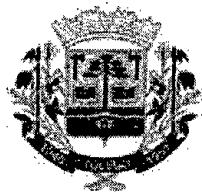
Através da Portaria nº 70, de 12 de abril de 2019, a Presidência da Câmara designa a presente Comissão Especial para apreciação deste Projeto de Lei.

Na justificativa, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que a matéria em questão tem a finalidade de regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos, a fim de eliminar qualquer tipo de transporte ilegal, clandestino, visando a maior segurança da coletividade.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Especial em 16 de abril de 2019 que, através do relator nomeado, vereador Walmor Lodi, foi solicitado parecer jurídico, que manifestou-se pela ilegalidade (PJ nº090.2019), conforme consta nas fls 000012/000013 (anexo), apontando ausência de demonstração das obrigações entre as atribuições dos agentes públicos, bem como ausência de deliberação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito.

No dia 12 de junho de 2019, às 14 horas, fora realizada Audiência Pública, na qual o Senhor João Viane Crespão, Secretário Municipal de Trânsito, manifestou-se verbalmente sobre as questões atinentes, esclarecendo as indagações apontadas no Parecer Jurídico, afirmando que o presente Projeto de Lei não vem a criar vícios, e sim para complementar (gravação pt.4:45).

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 52, de 2019, de iniciativa dos Vereadores Marcos Zanetti e Leoclides Bisognin e, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do projeto, de modo que possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

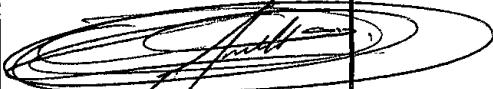
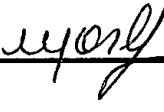
Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.



WALMOR LODI
Membro e Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Especial, Portaria nº 70/2019, analisando o relatório oferecido ao Projeto de Lei nº 52/2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCOS ZANETTI Presidente	04/07/19		
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	04/07/19		
MARLY ZANETE Membro	04/07/19		
VALTENCIR CARECA Membro	04/07/19		